



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI Nº 037/2023**, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 31 de março de 2023, de autoria do **VEREADOR ADINILCIO PINTOS DA SILVA** que “AUTORIZA A INSTALAÇÃO DE PORTA DETECTOR DE METAL OU ASSEMELHADOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO”.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 10/04/2023.

**É o Relatório.**

Trata-se de proposição que tem como objetivo autoriza a instalação de porta detector de metal ou assemelhados em estabelecimentos de ensino.

Como justificativa para a proposição, informa o nobre vereador, autor da demanda, que ao impedir que se ingresse nos espaços escolares municipais com armas, as crianças e adolescentes de nossas escolas estarão garantidos e protegidos para que possam estudar com o sossego psicológico necessário para aprender e com a certeza de que não sofrerão qualquer agressão com arma dentro da escola, estendendo isso aos professores e funcionários.

Informa ainda ser comprovado que os detectores de metais, e ou guarda/vigilante, são medida que reduzem a probabilidade da entrada de objetos que sirvam de apoio ao cometimento de tais atos infracionais.

Quanto a competência, assim dispõe a legislação:

Artigo 11 Compete privativamente ao Município:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local; (...)

Diante da análise da justificativa apresentada, razão assiste ao pleito, visto ser notório o interesse público da presente proposição, bem como atende aos requisitos para sua regular tramitação. Assim, esta comissão não vê óbice legal para encaminhamento da presente matéria para apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 037/2023**.

Sala das comissões, 10 de abril de 2023.

**Geferson Israel Alves**  
**PRESIDENTE**

**Marlúcio Pedro do Nascimento**  
**VICE- PRESIDENTE**

**Kecia Nascimento Bassetti Gregorio**  
**MEMBRO**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003100380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Kecia Nascimento Bassetti Gregorio** em 10/04/2023 20:34

Checksum: **C24602F19C8E6E1A1F80EED39582870E4C7C5BC1C40A6149A46FBFB8BC700B36**

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 10/04/2023 21:09

Checksum: **3FC316BDBD1AF88F82B993EC504DAB539E1683D9D6FDF3D773EDDE1AB0595600**

